



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Of. N° 017/2020

PORTEIRAS-CE. 27 de Janeiro de 2020

**Ref. Remessa Prestação de Contas de Governo 2019**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no caput e parágrafo 4.º do artigo 42 Constituição do Estado do Ceará, encaminho a Essa Augusta Casa Legislativa Prestação de Contas de Governo do Exercício 2019, composta dos Balanços e Anexos definidos pela Lei Federal 4.320/64, e comprovações. Bem como dos documentos e mídias eletrônicas exigidos pela instrução 002/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM.

No azo, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Fabio Pinheiro Cardoso  
Prefeito Municipal

EXMO. Sr.  
Raimundo Nogueira de Lima  
MD. Presidente da  
Câmara Municipal de Porteiras

